

102

Contrato

Aquisição de serviços de suporte à aplicação Escola 360
CPV n.º 72260000-5 Serviços relacionados com software
Procedimento n.º 2017/123/DGEEC/ABS

Entre:

A **Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência**, com sede na Avenida 24 de Julho, 134 - 5º andar, 1399-054 Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 600 084 906, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Luísa da Conceição dos Santos do Canto e Castro de Loura, ao abrigo do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro e mapa anexo, do Despacho n.º 13811/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro, com poderes para outorgar o presente contrato, e doravante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**,

E

NOVABASE BUSINESS SOLUTIONS - Soluções de Consultoria, Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação. S.A., com sede Av. D. João II, n.º 34, freguesia do Parque das Nações, concelho de Lisboa, Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, contribuinte fiscal número 504857312, neste ato representada pelo representante legal Miguel Nuno da Silva Leocádio, titular do Cartão do Cidadão n.º 9848281, com domicílio profissional na Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, em Lisboa, com poderes para outorgar o presente contrato, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Em conjunto designados por Partes,

Considerando que:

1. A aquisição dos serviços a que se refere o presente contrato foi adjudicada por despacho da Diretora-Geral da DGEEC, exarado sobre a INF.183.2017.DSAFRH, ao abrigo das competências próprias, que também aprovou a minuta deste contrato.
2. A despesa prevista, em execução do presente contrato, durante o ano económico em curso, é satisfeita por verbas inscritas nas fontes de financiamento 111, atividade 255, classificação económica D.02.02.20.A0.C0, com o cabimento prévio n.º CS41700225 e compromisso n.º CS51700366.
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução no presente contrato.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços suporte à aplicação Escola 360.

Cláusula 2.^a

Prazo de execução

A execução do contrato deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2017, e deverá ser executado conforme o disposto no Caderno de Encargos.

Cláusula 3.^a

Preço

1. Pela prestação referida na Cláusula 1.^a, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** pagará à **SEGUNDA OUTORGANTE**, o preço contratual de € 74.999,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço contratual é devido através da apresentação de faturas pela **SEGUNDA OUTORGANTE** à **PRIMEIRA OUTORGANTE**, nos valores e nos termos da cláusula 5.^a do Caderno de Encargos.

Cláusula 4.^a

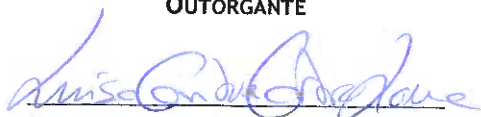
Vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura.

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ficando um na posse da **PRIMEIRA OUTORGANTE** e outro na posse da **SEGUNDA OUTORGANTE**.

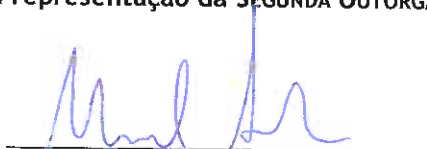
Feito em Lisboa, aos 24 de novembro de 2017, sendo todas as páginas numeradas e rubricadas pelas Partes.

Em representação da **PRIMEIRA
OUTORGANTE**



LUÍSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DO CANTO
E CASTRO DE LOURA
(DIRETORA-GERAL)

Em representação da **SEGUNDA OUTORGANTE**



MIGUEL NUNO DA SILVA LEOCÁDIO
(REPRESENTANTE LEGAL)